

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício

10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.846

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$290.408,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				290.408,54
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	344	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	290.408,54
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 43
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 151	Incremento - Atenção Primária- Emenda In	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		290.408,54
	Fontes de Recurso	
	53 43	290.408,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.